

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 033/SMSU/2023

PROCESSO N. 6029.2022/0014701-7

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos Postos de Bombeiros da capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências das 12 (doze) Estações de Bombeiros pertencentes ao Comando de Bombeiros Metropolitano, 3ºGB – Zona Leste, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da inclusão de 4 (quatro) auxiliares de limpeza, pelo período de 60 dias, contados a partir de 18.09.2024.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela Sra. **BRUNA GADELHA DA SILVA**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 55.905.350/0001-99, sediada na Av. Deputado Castro de Carvalho, 589, Vila Júlia, Poá/SP, CEP 08551-000, neste ato representada Sra. **NATHALIA TIEMI UENO**, *Diretora-Geral*, detentora da Cédula de Identidade RG n. 30.XXX.XXX-3 e inscrita no CPF sob n. 309.XXX.XXX-66, telefone: (11) 3538.2110, endereço eletrônico: comercial@paineiras.com.br, na qualidade de **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 116 do Decreto n. 62.100/2022 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 3º Termo de Aditamento ao Contrato n. 033/SMSU/2023, cuja minuta foi apreciada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 110715544, conforme disciplina do § 4º do art. 53 da Lei Federal n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação da vigência** da inclusão de 04 (quatro) auxiliares de limpeza ao Contrato n. 033/SMSU/2023, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **18.09.2024**, ou até que se conclua o certame em andamento no processo SEI nº 6029.2024.0012898-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. Consoante demonstrativo encartado no doc. SEI [109002732](#), o valor mensal reajustado do objeto contratual é de R\$ 125.366,70 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS


3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de **60 (sessenta) dias**, foi emitida a Nota de Empenho n. 118.196/2024 e 118.217/2024 (doc. SEI 110749170), no valor de **R\$ 39.709,47 (trinta e nove mil setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, em favor da CONTRATADA, por meio da dotação orçamentária n. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e que suportarão, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. 110715544.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 033/SMSU/2023 e de seus aditamentos naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 BRUNA GADELHA DA SILVA
Data: 18/09/2024 17:53:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 NATHALIA TIEMI UENO
Data: 18/09/2024 15:07:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE

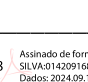
NATHALIA TIEMI UENO

Diretora Geral

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 18/09/2024 10:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2024.09.18 10:14:54-0300